



Prefeitura Municipal de Jaguarão
Rua. 27 de Janeiro, 422
CEP 96300 000 - Jaguarão - RS
Fone. (53) 32611999



DECRETO Nº 262, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022.

Abre Crédito Adicional Especial no valor global de R\$ 105.050,00 (CENTO E CINCO MIL E QUINHENTOS REAIS), conforme Lei nº. 7.116 de 17 de Novembro de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Especial, no valor global de R\$ 105.050,00 (CENTO E CINCO MIL E QUINHENTOS REAIS), com o objetivo de reforçar dotação orçamentária.

Art. 2º. O Crédito Especial aberto, de que trata o Art. 1º deste Decreto, destina-se a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, conforme convênio 925915/22 que consiste na Aquisição de Máquinas e Equipamentos Agrícolas, sendo 1 Distribuidor de Calcário, e 1 Roçadeira Hidráulica Articulada, na seguinte dotação orçamentária:

Ação	Elemento de Despesa		Fonte	Red.	Valor
2.047	449052000000	Equipamento e Material Permanente	1029	29569	R\$ 105.500,00
TOTAL					R\$ 105.500,00

Art. 3º. Para cobertura do Crédito Especial aberto por este decreto, servirá de recurso em igual importância, convênio firmando na **Fonte 1029-Convênio Mapa 925915/2022**.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Jaguarão, 18 de Novembro de 2022.

Registra-se e publique-se.

ROGÉRIO LEMOS CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL